



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 005/2021

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, como Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31/05/2021)

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 040/2021, de 19 de março de 2021, que “Dispõe sobre orientações e protocolos a serem observados pelos contratantes de trabalhadores rurais safristas durante o período da pandemia COVID-19 e dá outras providências”.

O Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, como Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, nos termos do art. 118, parte final do § 2º, do Regimento Interno, combinado com art. 133, II, propôs a seguinte Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 040/2021:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º para Parágrafo único, no Projeto de Lei nº 040/2021, ficando o referido artigo como citado a seguir:

**“Art. 3º (...)
Parágrafo único”.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto.

JUSTIFICATIVA

O art. 3º do Projeto de Lei nº 040/2021 contém um único parágrafo, porém foi grafado com o símbolo § 1º. A melhor redação, portanto, será a alteração da redação para **Parágrafo único**. Assim, apresentei, de forma verbal, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 040/2021, em observação aos preceitos do Regimento Interno, tendo em vista a apresentação do Requerimento nº 072/2021, o qual requereu a inclusão do referido projeto em

70 Blz 72



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

regime de urgência especial, que foi aprovado em sessão plenária; isto é, a matéria, devido ao caráter emergencial, teve os prazos regimentais alterados para sua apreciação em único turno.

Assim, a referida emenda foi apresentada e aprovada pelo Plenário e agora transcrita para inserção no trâmite do projeto, recebendo o respectivo número de ordem para a Emenda Geral.

Piumhi/MG, 1º de junho de 2021.

A signature in blue ink, appearing to read "Fábio Henrique Novaes Ferreira".

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR

Presidente da CFO